PORTARIA Nº 110/2.018
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **GERALDA APARECIDA DA SILVA, MARIA APARECIDA SILVERIO, RAQUEL DE OLIVEIRA COUTO, SIRLENE CESAR DA CUNHA PEREIRA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

Geralda Aparecida da Silva, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de outubro de 2018.

Maria Aparecida Silverio, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/05/2010 a 02/05/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de outubro de 2018.

Raquel de Oliveira Lino Couto, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 03/08/2004 a 02/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2018.

Sirlene Cesar da Cunha Pereira, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 11/12/1995 a 10/12/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 22 de novembro de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal